



1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr.Miguel Couto, 44 - Centro

Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: oficial@lrd.com.br - Site: www.lrd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 470.975 de 28/05/2021

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **23 (vinte e três) páginas**, foi apresentado em 04/05/2021, o qual foi protocolado sob nº 554.940, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **470.975** no Livro de Registro A deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

ASSOCIACAO MULHERES DE PRODUTO

Natureza:

ESTATUTO ELETRÔNICO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

LETICIA BELTRAMI DE CAMPOS:08379064909(Padrão: ICP-Brasil)
JACQUELINE YUMI ASANO:39561705800(Padrão: ICP-Brasil)
TALITA MATIAS DE MORAIS:38326432814(Padrão: ICP-Brasil)
CAROLINE DE MORAES GUILHERME:39494298837(Padrão: ICP-Brasil)
NAIARA EMANUELA SILVA DAMASCENO OLIVEIRA:(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 28 de maio de 2021

Assinado eletronicamente

Oseias Ferreira Nobre Filho
Oficial Substituto

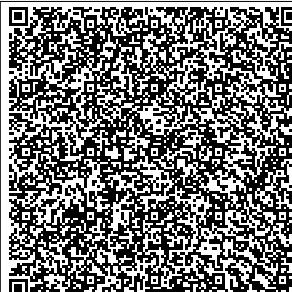
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

| Emolumentos | Estado | Secretaria da Fazenda | Registro Civil | Tribunal de Justiça |
|--------------------|-----------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| R\$ 198,34 | R\$ 56,42 | R\$ 38,52 | R\$ 10,51 | R\$ 13,69 |
| Ministério Público | ISS | Condução | Outras Despesas | Total |
| R\$ 9,52 | R\$ 4,15 | R\$ 0,00 | R\$ 30,80 | R\$ 361,95 |



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsps.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00191541380405111



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1115914PJDC000022124DF21E

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|-----------|------------|
| R\$ 198,34 | R\$ 56,42 | R\$ 38,52 | R\$ 10,51 | R\$ 13,69 | R\$ 9,52 | R\$ 4,15 | R\$ 0,00 | R\$ 30,80 | R\$ 361,95 |



ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Nome do Representante Legal: Jacqueline Yumi Asano
E-mail societario.contagarota@gmail.com Telefone 041 33234922
Profissão Gerente de Produto Nacionalidade Brasileira
Estado civil solteira Portador do RG 477086792 SSP SP
Inscrito no CPF 395.617.058-00 Residente à Rua dos Tapes
Número 57 Complemento apt 182
Bairro Cambuci CEP 01527-050 Cidade São Paulo
UF SP

Representante legal da Pessoa Jurídica denominada: Associação Mulheres de Produto
CNPJ*
Com sede / Endereço Rua Coronel José Eusébio
Número 95 Complemento Casa 13
Bairro Higienópolis CEP 01239-030 Cidade São Paulo
UF SP

Venho requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro / averbação do instrumento anexo. Nestes termos, pede deferimento.

Local / data: São Paulo, SP, 03 de Maio de 2021

Assinatura do representante legal Instruções:

- 1-Não é necessário reconhecer firma no requerimento, se a assinatura estiver compatível;
- 2-Deve ser assinado pelo representante legal, conforme contrato ou estatuto. * Campo não obrigatório em caso de constituição.

JACQUELINE YUMI
ASANO:395617058
00

Assinado de forma digital por
JACQUELINE YUMI
ASANO:39561705800
Dados: 2021.05.03 13:02:27
-03'00'

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|-----------|------------|
| R\$ 198,34 | R\$ 56,42 | R\$ 38,52 | R\$ 10,51 | R\$ 13,69 | R\$ 9,52 | R\$ 4,15 | R\$ 0,00 | R\$ 30,80 | R\$ 361,95 |

ESTATUTO SOCIAL MULHERES DE PRODUTO

CAPÍTULO I - DA CONSTITUIÇÃO

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO MULHERES DE PRODUTO** é constituída por associadas e fundadoras, que compõem a Assembleia Geral, Conselho de Administração e a Diretoria/Conselho Diretor, podendo se pessoas físicas - desde que mulheres ou se identifiquem como tal - e jurídicas interessadas em contribuir com os objetivos sociais da instituição, sem responsabilidade solidária e/ou subsidiária, que não apresentem impedimentos legais e redução de capacidade civil, e cujas práticas não contrariem os objetivos institucionais, regida pela legislação em vigor, este Estatuto e demais normas pertinentes.

§ 1º - As pessoas jurídicas que fizerem parte do quadro de associados far-se-ão representar em Assembleia por Procurador, devidamente constituído por procuração, por instrumento particular com reconhecimento de firma ou público, com definição de data e vigência.

§ 2º - A Associação Mulheres de Produto possui sede e foro na cidade de São Paulo/SP, na Rua Coronel José Eusébio, número 95 casa 13 - Higienópolis SP CEP 01239-030; sempre resguardando-se o direito de instalar sub sedes, escritórios, agências ou representações em qualquer localidade que seja necessária.

CAPÍTULO II - DO OBJETO

Art.2º - Associação Mulheres de Produto é uma organização que tem por objetivo elaborar, executar, coordenar, acompanhar, avaliar e gerir a formulação e implementação de planos, programas, projetos e demais ações que promovam a responsabilidade social e a inclusão social de mulheres brasileiras que desejam ingressar ou se especializar em áreas de tecnologia, engenharia, design e ciências aplicadas, através de atividades socioculturais, por meio da educação e em especial do desenvolvimento e capacitação profissional.

§ 1º - Entende-se, para os fins deste Estatuto, a igualdade de gênero como um processo de abertura de novos horizontes de vida e novo horizontes profissionais fora dos limites impostos pela sociedade por serem mulheres, o desenvolvimento da sensibilização e educação buscando a formação de uma consciência cidadã e de capacidade profissional.

§ 2º - A Associação Mulheres de Produto, visa atuar com as seguintes finalidades:

I - Promover e organizar eventos, *meetups*, palestras no Brasil e no exterior presenciais ou online, disseminando a profissionalização da mulher na tecnologia;

II - Promover a criação e divulgação de conteúdo educativo como *podcast*, *e-book*, livros, *newsletter*, artigos e transmissões ao vivo entre outros;

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|-----------|------------|
| R\$ 198,34 | R\$ 56,42 | R\$ 38,52 | R\$ 10,51 | R\$ 13,69 | R\$ 9,52 | R\$ 4,15 | R\$ 0,00 | R\$ 30,80 | R\$ 361,95 |

III - Promover a realização de mentoria e *coaching* para fins de especialização técnica e de carreira para as associadas e interessadas;

IV - Promover a idealização e realização de cursos e treinamentos para pessoas físicas.

V - Promover reuniões e rodas de conversas seguras, como por exemplo, em canais do *slack* e *meetups* por exemplo;

VI - Promover, implementar e gerenciar planos, programas, projetos e parcerias com outras empresas alinhadas com a missão da Associação Mulheres de Produto. Além de conectar as associadas com entidades parceiras, sendo estas universitárias ou corporativas;

VII - Elaborar, implementar e gerenciar ações e treinamentos dentro de empresas privadas ou públicas;

VIII - Editar, publicar e divulgar oportunidades como vagas de empregos, estágios, bolsas de estudos e eventos do Brasil e do mundo;

IX - Promover e realizar a divulgação em redes sociais das ações e projetos criados e/ou incentivados pela Associação Mulheres de Produto;

X - Promover e realizar termos de parcerias, cooperações, acordos, contratos e convênios, com instituições nacionais e internacionais, públicas ou privadas, no cumprimento de sua missão, para oportunizar o desenvolvimento profissional das associadas;

XI - Oferecer suporte financeiro e humano para associadas embaixadoras e *board members*;

XII - Oferecer recursos financeiros remuneratório por atividades relacionadas à associação;

XIII - Promover e realizar sorteios, premiações, entrega de brindes pela associação ou por meio de parcerias;

XIV - Implementar núcleos de atividades em quaisquer regiões do país e do exterior, inclusive através da mobilização de entidades governamentais e organizações não-governamentais nacionais e internacionais;

XV - Implementar programas de educação e aprendizagem, sempre levando em consideração as finalidades estatutárias, Certificações e Registros da Associação;

XVI - Cooperar e associar-se com outras organizações sociais, com objetivo de planejar e executar estudos, projetos e atividades no campo de atuação da Associação Mulheres de Produto;

Art.3º - A Associação Mulheres de Produto não distribui entre os seus membros ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, bruto ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|-----------|------------|
| R\$ 198,34 | R\$ 56,42 | R\$ 38,52 | R\$ 10,51 | R\$ 13,69 | R\$ 9,52 | R\$ 4,15 | R\$ 0,00 | R\$ 30,80 | R\$ 361,95 |

Art.4º - Na execução de suas atividades, programas, projetos e planos de ação, a Associação Mulheres de Produto, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficácia.

Art.5º - A Associação Mulheres de Produto disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

CAPÍTULO III– QUADRO SOCIAL

SEÇÃO 1

DA COMPOSIÇÃO

Art.6º - A Associação Mulheres de Produto compõe-se de:

- I. Fundadoras: Aquelas que participaram da Assembleia de Fundação da ONG, ora Associação, comprometendo-se com seus objetivos e finalidades ao assinar Ata de constituição;
- II. Associadas: Aquelas mulheres que, por vontade própria, após processo de avaliação e aprovação, se associam colaborando de maneira voluntária, segundo os padrões definidos pela Diretoria e/ou Assembleia Geral, para desempenharem cargos de:
 - a. *Board Member*: Aquelas mulheres que fundaram e/ou idealizaram os projetos estruturais da Associação Mulheres de Produto, comprometendo-se com a administração da comunidade e prestando assistência as embaixadoras;
 - b. Embaixadoras: Aquelas mulheres que participam da Associação Mulheres de Produto, comprometendo-se com a organização de encontros (presenciais ou on-line) em suas regiões, ou que colaboram para manter as iniciativas periódicas (*newsletter*, *podcast*, *medium* e afins);
 - c. Voluntárias: Aquelas mulheres que se interessam ou que já atuam na área da tecnologia, e se submeteram a inscrição para participar da comunidade ajudando em projetos específicos definidos pela Diretoria.

§ 1º - As associadas serão divididas em três categorias, quais sejam: *Board Member*, Embaixadora e Voluntárias, cujos direitos estão previstos no capítulo específico deste estatuto.

§ 2º - A Diretoria poderá, a seu critério, criar novas categorias de associadas, como por exemplo "mentoras", visando sempre o melhor desenvolvimento e administração da Associação Mulheres de Produto.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|-----------|------------|
| R\$ 198,34 | R\$ 56,42 | R\$ 38,52 | R\$ 10,51 | R\$ 13,69 | R\$ 9,52 | R\$ 4,15 | R\$ 0,00 | R\$ 30,80 | R\$ 361,95 |

§ 3º - As associadas da organização Mulheres de Produto não podem utilizar seus símbolos ou falar em seu nome, salvo com autorização expressa da Diretoria.

§ 4º - As *Board Members*, Embaixadoras e Voluntárias podem candidatar-se para cargos eletivos da Associação Mulheres de Produto, apenas se forem aprovadas, por unanimidade, pela Diretoria.

SEÇÃO 2

DOS DIREITOS E DEVERES DAS ASSOCIADAS

Art.7º - As associadas e todas as envolvidas com a Associação Mulheres de Produto devem zelar pelo bom nome e imagem da associação, assim como, manter o sigilo e confidencialidade das informações obtidas ao longo e após o exercício social, e contribuir para que os objetivos institucionais sejam devidamente cumpridos.

Art.8º - Constituem direitos das fundadoras:

I – Conhecer, participar e desenvolver projetos e trabalhos da Associação Mulheres de Produto, desenvolvidos ou em desenvolvimento;

II – Apresentar propostas à Diretoria;

III – Participar das Reuniões da Assembleia Geral, com poder de voz e voto;

IV – Votar e ser votado para os cargos eletivos;

V - Respeitar e zelar pelo código de conduta da Associação Mulheres de Produto.

Art.9º - Constituem direitos das Embaixadoras:

I - Respeitar e zelar pelo código de conduta da Associação Mulheres de Produto;

II - Criar e executar projetos na Associação;

III - Liderar ou/e participar do desenvolvimento de projetos de maneira autônoma;

IV - Recorrer a *Board Members* e Diretoria/Conselho Diretor quando precisarem de recursos financeiros ou tiverem dúvidas sobre remuneração;

V - deve informar ao *Board* e Diretoria/Conselho Diretor sobre o andamento de projetos, compartilhando seus resultados;

VI - Divulgar os projetos desenvolvidos, primordialmente, nas redes sociais oficiais da comunidade Mulheres de Produto;

VII - Direito de se auto declarar "Embaixadora" da comunidade Mulheres de Produto, divulgando esse papel nas redes sociais.

VIII - Participar das Reuniões da Assembleia Geral, com poder de voz e voto;

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|-----------|------------|
| R\$ 198,34 | R\$ 56,42 | R\$ 38,52 | R\$ 10,51 | R\$ 13,69 | R\$ 9,52 | R\$ 4,15 | R\$ 0,00 | R\$ 30,80 | R\$ 361,95 |

IX - Votar e ser votada para os cargos eletivos apenas se previamente aprovada, por unanimidade, pela Diretoria.

X - As Embaixadoras poderão representar a associação, apenas na figura e título de "Embaixadoras", não possuindo competência para responderem por decisões estratégicas da associação.

Art.10º - Constituem direitos das *Board Members*:

I - Respeitar e zelar pelo código de conduta;

II - Prestar assistência aos projetos liderados pelas embaixadoras, orientando quanto às ferramentas disponíveis para facilitar seu trabalho;

III - Representar a Associação Mulheres de Produto em eventos;

IV - Devem ser responsáveis por prospectar e fechar parcerias entre a comunidade e empresas privadas;

V - Devem reportar ao conselho o andamento dos acordos de parcerias;

VI - Devem reportar ao conselho o andamento dos projetos que supervisiona;

VII - Devem ser responsáveis por solicitar a contratação de serviços ou comprar licenças de produtos que serão úteis para o conselho diretor, *board*, embaixadoras e participantes.

VIII - Direito de se auto declarar "*Board Members*" da Associação, divulgando esse papel nas redes sociais.

IX - Participar das Reuniões da Assembleia Geral, com poder de voz e voto;

X - Votar e ser votada para os cargos eletivos apenas se previamente aprovada, por unanimidade, pela Diretoria.

XI - As *Board Members* não têm autonomia para elaborar estratégias e submeter à Diretoria. Tais aprovações são de responsabilidade exclusiva das fundadoras.

XII - As *Board Members* e componentes da Diretoria são as representantes oficiais da Associação Mulheres de Produto em eventos e reuniões.

Art.11º - Constituem direitos e deveres de todas as associadas:

I – Participar das reuniões da Assembleia Geral;

II – Cumprir as disposições estatutárias, do código de ética e conduta, entre outros regimentos internos;

III – Acatar as decisões da Diretoria;

IV – Zelar pelo bom nome e imagem da Associação Mulheres de Produto;

V – Empenhar-se para que a Associação Mulheres de Produto possa alcançar os objetivos a que se propõe, sempre utilizando meios eticamente e moralmente condizentes;

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|-----------|------------|
| R\$ 198,34 | R\$ 56,42 | R\$ 38,52 | R\$ 10,51 | R\$ 13,69 | R\$ 9,52 | R\$ 4,15 | R\$ 0,00 | R\$ 30,80 | R\$ 361,95 |

VI – Manter seus cadastros atualizados;

VII – Direito à privacidade dos seus dados;

VIII – Direito a trocar informações e experiências com outras associadas;

IX – Direito de acionar a Diretoria em caso de conflitos ou dúvidas.

X – Em relação à demissão voluntária (art.54, inciso II da Lei 10.406/02), é direito de qualquer associada, seja ela embaixadora, *board members*, voluntária ou qualquer outro cargo criado, demitir-se quando julgar necessário, bastando para tanto, observar do disposto neste Estatuto para formalização do ato.

Art.12º - Da admissão, Demissão, Exclusão e Eliminação dos entes da associação:

- a) As associadas serão admitidas após preenchimento de formulário apropriado, que encontra-se disponível no *site*¹ da Associação Mulheres de Produto. O formulário será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e aprovação do pedido.
- b) As embaixadoras serão admitidas mediante processo seletivo interno, realizado a cada 06 (seis) meses pelas *Board Members*, respeitando a finalidade da Associação Mulheres de Produto.
- c) As associadas irão realizar o pedido de demissão, por livre manifestação de vontade, através de e-mail endereçado ao Conselho de Administração, para análise e aprovação do pedido.
- d) As Embaixadoras irão realizar o pedido de demissão, por livre manifestação de vontade, através de e-mail endereçado às *Board Members*, para análise e aprovação do pedido.
- e) *As Board Members* irão realizar o pedido de demissão, por livre manifestação de vontade, através de e-mail endereçado ao Conselho Diretor/Diretoria, para análise e aprovação do pedido.
- f) As associadas, que estão por hora, categorizadas em embaixadoras, *Board Members* e voluntárias, serão excluídas por morte, por redução de sua capacidade civil, por apresentação de impedimento legal ou não cumprimento dos deveres e obrigações sociais, sendo sempre assegurada a ampla defesa.
- g) As associadas, que estão por hora, categorizadas em embaixadoras, *Board Members* e voluntárias, bem como os membros da Diretoria e Conselhos serão eliminadas por ações particulares que impliquem em danos e prejuízos à Associação Mulheres de Produto, e por crimes com sentença transitada em julgado.

¹ <https://news.mulheresdeproduto.com/inscreva-se-na-comunidade>

Protocolo nº 554.940 de 04/05/2021 às 15:58:38h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 470.975 em 28/05/2021 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| RS 198,34 | RS 56,42 | RS 38,52 | RS 10,51 | RS 13,69 | RS 9,52 | RS 4,15 | RS 0,00 | RS 30,80 | RS 361,95 |

N * ! " # & 7 :
3 # *
' ! ! %

%

? 3 # * ' # 8

9 F = " C 6 # & \$ 7 :
* = " C 6

99 F # 8 # & # " ' 7

C ! %

999 F C 8 O 3 * ' 3 #
044 K N

! \$7 " ! %
! " ! \$ %

%

*

+

3 # * ' # & "

! % # !)

! @ 8

N \$ # # C K

7 N6

N ! # *

N , ! 6

Protocolo nº 554.940 de 04/05/2021 às 15:58:38h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 470.975 em 28/05/2021 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|-----------|------------|
| R\$ 198,34 | R\$ 56,42 | R\$ 38,52 | R\$ 10,51 | R\$ 13,69 | R\$ 9,52 | R\$ 4,15 | R\$ 0,00 | R\$ 30,80 | R\$ 361,95 |

N \$7 ! 3
C 7 6
N \$ # 6
N ! 7
\$ 6
#N , \$!
7 6
N & *
' 6
N & ! A
3! @ 6
N C P
6
;N ! 3 # # 6
N ! ! %
" 3 /4Q K
N 40 K N ! 3
! %
& ! !
! %
,
\$! ' 0/ ? " \$7 "
! & R K N ! " 3
! \$ %
9 ? " 6
99 \$7 " & " !
C K ! N
! %
999 & !) %
& ? ! 3 ! 3 ! "
8
9 6
99 ' %

Protocolo nº 554.940 de 04/05/2021 às 15:58:38h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 470.975 em 28/05/2021 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| RS 198,34 | RS 56,42 | RS 38,52 | RS 10,51 | RS 13,69 | RS 9,52 | RS 4,15 | RS 0,00 | RS 30,80 | RS 361,95 |

'

!

%

" @ ' ! ! ! 3 #

!

%

B) ' = ' C %

(3 %

B ! # 3 " !

%

! \$7 "

! %

) ? ! 3 "

! %

" & ! \$ # "

! * ' ! \$ # " %

' \$7 "

! ! 8 40% C * % 45%

! \$ + # " % 41% \$

' # # "

3 ! ! % \$7 ! 3 &

A K S N &) &

! %

Protocolo nº 554.940 de 04/05/2021 às 15:58:38h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 470.975 em 28/05/2021 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|-----------|------------|
| R\$ 198,34 | R\$ 56,42 | R\$ 38,52 | R\$ 10,51 | R\$ 13,69 | R\$ 9,52 | R\$ 4,15 | R\$ 0,00 | R\$ 30,80 | R\$ 361,95 |

%

-

+

' " # # *
C % = ' !

? " 41 K) N
! %

@ 8

9 ! 6
99 ! ! 6
999 @ 6
9= 7 | ' \$ # !
6
= & ! " #
6
=9 # 3 # 6
=99 ! ! & 6
=999 A # * ' 6
9> @ 3 !
6
> F ! # # " 6
>9 " 6
>99 (! (!
! 6
>999 !) ! 6
>9= 7 # %

Protocolo nº 554.940 de 04/05/2021 às 15:58:38h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 470.975 em 28/05/2021 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| RS 198,34 | RS 56,42 | RS 38,52 | RS 10,51 | RS 13,69 | RS 9,52 | RS 4,15 | RS 0,00 | RS 30,80 | RS 361,95 |

! @ 8
9 , * ' ! P
(! ! ! & #

(!
!
) = ' 6
99 & " #
! ! 6
999 ! 6
9= ! 6
= ? " @ ' 7 !
! 6
=9 ' ! %
\$ @ = ' 8
9 + ' 6
99 ! P 6
999 # ' 6
9= , * ' ! P
(! ! ! & #

(!
! " %
= #
6
=9 ! %
& @ ! 8
9 + # 6
99 ' ! * ' 6
999 * & 6
. / 0 . 12 345627 ? # ! "
! = ' @
! & ! %

Protocolo nº 554.940 de 04/05/2021 às 15:58:38h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 470.975 em 28/05/2021 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|-----------|------------|
| R\$ 198,34 | R\$ 56,42 | R\$ 38,52 | R\$ 10,51 | R\$ 13,69 | R\$ 9,52 | R\$ 4,15 | R\$ 0,00 | R\$ 30,80 | R\$ 361,95 |

' @ C 8
9 \$ #
! %
99 # & !
" 9
! %
999 7 # 9
%
9= !! ! #
! ! 6
= ! "
&) ! &
! # 7 3
" 9 ! "
! #
=9 B # # ! &
! ! \$ 3!
6
=99 F & 7
! 6
=999 '# & 6
9> ! & 6
> 3 6
>9 ! # ! @ 6
>99 # 7
C K ! N6
(! # ! %
! # ! %
%

Protocolo nº 554.940 de 04/05/2021 às 15:58:38h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 470.975 em 28/05/2021 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|-----------|------------|
| R\$ 198,34 | R\$ 56,42 | R\$ 38,52 | R\$ 10,51 | R\$ 13,69 | R\$ 9,52 | R\$ 4,15 | R\$ 0,00 | R\$ 30,80 | R\$ 361,95 |

) * ' % " , ? "
" ! % +
! (! # %
. / 0 . 12 84562 8 ? " @
!
%

9

\$7 # # 8
9 ' (7 " 6
99 ' 6
999 ' 6
9= ' ! &) %

? # " !
! ! " %
. / 0 . 12 345627 \$! = ') ! "
') = ') ! "
& 14 K N
) ! #
A %

%
: ;

? A * '
! ! 8
9 6
99 # 7 (6
999 ,
6

Protocolo nº 554.940 de 04/05/2021 às 15:58:38h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 470.975 em 28/05/2021 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|-----------|------------|
| R\$ 198,34 | R\$ 56,42 | R\$ 38,52 | R\$ 10,51 | R\$ 13,69 | R\$ 9,52 | R\$ 4,15 | R\$ 0,00 | R\$ 30,80 | R\$ 361,95 |

9= + ! ! ' '(6
= : 3! 3! ! 6
=9 , ! * ' 6
=99 : #) ! 7
6
=999 6
9> , ! ! !
& 6
> , ! ! " !
3 # 6
>9 , ! ! *
' 6
>99 , ! !) ! 6
>999 , 6
>9= , ! 6
>= 7 # ! 6
>=9 , ! ! !! %
, T 6
! | #
* , !
! 7 ! !! 3
! ! 3
! 7
! 7
A 7 ! !
A 3 !
& # %
%
\$ * ' "
7 7 # A ! "
3 % ?
! %

Protocolo nº 554.940 de 04/05/2021 às 15:58:38h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 470.975 em 28/05/2021 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|-----------|------------|
| R\$ 198,34 | R\$ 56,42 | R\$ 38,52 | R\$ 10,51 | R\$ 13,69 | R\$ 9,52 | R\$ 4,15 | R\$ 0,00 | R\$ 30,80 | R\$ 361,95 |

& * ' ")
! %
!

%

' * ' ! "
8

9 B : 6

99 & 7

3 !
! 9B++ C I+ @
7 6

999 & ! 7
! # 6

9= # ("
%

9

9

(* ' 7 # "
!& " ! %

' "# ' 8 7 * ' "
! 5 1K N @
\$7 " ! %

' "# + # 8 ! \$7 " "
! 54 K! N) %

' "# | 8 ! &
%

) \$ * ' # & !
A " # &

Protocolo nº 554.940 de 04/05/2021 às 15:58:38h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 470.975 em 28/05/2021 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| RS 198,34 | RS 56,42 | RS 38,52 | RS 10,51 | RS 13,69 | RS 9,52 | RS 4,15 | RS 0,00 | RS 30,80 | RS 361,95 |

? ; = * 9 >

@@265.AB2 CDEF F@ GF 2GC 2

40 4/ 5450 @ 00844 !) K! # * N !
!) S
7 \$7 "
%50 \$ (7 ! !
! ! A
" * ,
- \$ (./ 01 F 2 # 3 +' \$'8 40%51. 414 !
\$ # " & %

\$7 "
!& 3 %50 V 5W !
@ 8

- X 'C8
1.%M0R%4/Y 44 , 8 LRR4YMR.5 3 # ++' +'
@ , I /R 0Y5 + ' \$' 40/5R 4/4%

B * 8 - X
B ' 8 I K , N
\$ A 8 - %T% Z# %

I * * ' 5/ 4L 0..4
, 8 LMR/14L. 7 3 # ++' +' 'C8
1Y1%5ML%15Y 0L @ , I 7 + ! 111 L5 '
+ ' + ' \$' 4L445 410%

B * 8 G ! * + *
B ' 8 : *
\$ A 8 Z# %

* G #
14 04 0.Y. , 8LM%R54%/5. 5 7 ++' +' 'C8
1.L%.L5%.YY 1R @ , G G Y.R 54/
I C 3 + \$'8 YY41M 440%

Protocolo nº 554.940 de 04/05/2021 às 15:58:38h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 470.975 em 28/05/2021 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|-----------|------------|
| R\$ 198,34 | R\$ 56,42 | R\$ 38,52 | R\$ 10,51 | R\$ 13,69 | R\$ 9,52 | R\$ 4,15 | R\$ 0,00 | R\$ 30,80 | R\$ 361,95 |

B * 8 : *

B ' 8

\$ A 8 % # Z# %

%

| * * - X

\$ %50 \$ #
8

0%C

5% ! \$ + # "

1%\$

3 !
%

FD5HF .AB2 24@ 5 C5AB2 G. @@265.AB2

3

! # 8 @ !

B 8 * '
+ 8 @ , - \$ (./ 01 2 # 3 +' \$' 4051. 414

! ! 40 4/ 5450%

FD5HF .AB2 I 2J.AB2 G2 @ . C 2 265.D

C 3 \$ + 3
@ ! %
! # 7 %

I # 8

= ! " 8 1

= " 8 4

8 4

Protocolo nº 554.940 de 04/05/2021 às 15:58:38h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 470.975 em 28/05/2021 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|-----------|------------|
| R\$ 198,34 | R\$ 56,42 | R\$ 38,52 | R\$ 10,51 | R\$ 13,69 | R\$ 9,52 | R\$ 4,15 | R\$ 0,00 | R\$ 30,80 | R\$ 361,95 |

7 \$ + ! "!
!
%

FD5HF .AB2 DF5AB2 F I2@@F

& + %- X
) %

' !
8

.027 F@5GF4 F

8 - X

\$ 8 - X
4/05 0..0 , 8 LRR4YMR.5 3# ++' 'C8 1./%M0R%4/Y 44
, I /R 0Y5 +' \$' 40/5R 4/4% -
X ' 'C8 1./%M0R%4/Y 44
, 8 LRR4YMR.5 3# ++' +
I /R 0Y5 +' \$' 40/5R 4/4% @ ,

B * 8 - X
B ' 8 I K , N
\$ A 8 - %T% Z# %

.027 5 F 2 . GK545@ . 5J. F %56F F@5GF4 F

8 I * *

\$ 8 I * *
5/4L 0..4 , 8 LMR/14L. 7 3# ++' +'
'C8 1Y1%5ML%15Y 0L @ , I 7 + ! 111 L5
' + ' +' \$' 4L445 410%

B * 8 G ! * + *
B ' 8 : *
\$ A 8 Z# %

.027 5 F 2 . ?54.46F5 .

8 *

Protocolo nº 554.940 de 04/05/2021 às 15:58:38h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 470.975 em 28/05/2021 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|-----------|------------|
| R\$ 198,34 | R\$ 56,42 | R\$ 38,52 | R\$ 10,51 | R\$ 13,69 | R\$ 9,52 | R\$ 4,15 | R\$ 0,00 | R\$ 30,80 | R\$ 361,95 |

* \$7 " 8

B 8 - X
8 '

8

B 8 | * *
8 = ' + "

8

B 8 *
8 C

8

Protocolo nº 554.940 de 04/05/2021 às 15:58:38h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 470.975 em 28/05/2021 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| RS 198,34 | RS 56,42 | RS 38,52 | RS 10,51 | RS 13,69 | RS 9,52 | RS 4,15 | RS 0,00 | RS 30,80 | RS 361,95 |

&(1752 '(',675,%8,d-2 '(7Ē78/26 ('2&80(1726 '(6-2 3\$8/2
3UHVLGHW 5REVRQ GH \$OYDUHQJD
58\$;9 '(129(0%52 &HQWUR &(3 6mR 3DXOR
7HO (PDLO 6LWH ZZZ FGWVS FRP EU

5HPHV\ GH
%86&\$ '(3(662\$6 -85,'.&\$6 3\$5\$ 26 &
6ROLFLV 7\$/ ,7\$ 0\$7,\$6 '(0
1RPH 6ROLF \$662&,\$&\$2 08/(5(6 '(352'872

| | | |
|---|---|-----------------------------------|
| &DUWyl 7D0mR 3HVTXLVD UHDOLJDGD DWp ž 57' | 6LWXDomR jV <input type="checkbox"/> &RQVW <input type="checkbox"/> 1 m R & R | 3HVTXLVDGR 3RI \$OLQH 6LOYD Gf |
| 3HVTXLVD UHDOLJDGD DWp ž 57' | jV <input type="checkbox"/> &RQVW <input type="checkbox"/> 1 m R & R | -XOLDQD GRV 6DQW |
| 3HVTXLVD UHDOLJDGD DWp ž 57' | jV <input type="checkbox"/> &RQVW <input type="checkbox"/> 1 m R & R | /XFDV ,DQQRQH (' |
| 3HVTXLVD UHDOLJDGD DWp ž 57' | jV <input type="checkbox"/> &RQVW <input type="checkbox"/> 1 m R & R | &HVDU \$XJXVWR /L |
| 3HVTXLVD UHDOLJDGD DWp ž 57' | jV <input type="checkbox"/> &RQVW <input type="checkbox"/> 1 m R & R | &DUOD \$OPHLDG G |
| 3HVTXLVD UHDOLJDGD DWp ž 57' | jV <input type="checkbox"/> &RQVW <input type="checkbox"/> 1 m R & R | 7LDJR \$OPHLDG G |
| 3HVTXLVD UHDOLJDGD DWp ž 57' | jV <input type="checkbox"/> &RQVW <input type="checkbox"/> 1 m R & R | 7+,\$,6 0(77\$ 2/,9(,5\$ |
| 3HVTXLVD UHDOLJDGD DWp ž 57' | jV <input type="checkbox"/> &RQVW <input type="checkbox"/> 1 m R & R | &LFHUR &DUYDOK |
| 3HVTXLVD UHDOLJDGD DWp ž 57' | jV <input type="checkbox"/> &RQVW <input type="checkbox"/> 1 m R & R | '\$9,' +2125,2 '(/,0\$ |
| 3HVTXLVD UHDOLJDGD DWp ž 57' | jV <input type="checkbox"/> &RQVW <input type="checkbox"/> 1 m R & R | 'HQLVH %DUUHWR |

| | | | | | | | |
|------------|---------|--------|-------------|--------|--------|-----|-------|
| (02/80(172 | (67\$': | 6())\$ | 5(* & ,& ,& | 75,%81 | 0 30%/ | ,6l | 727\$ |
| 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |

3iJLQD (QWUHJXH SRU BBBBBB
(PLWLGD HP WHUoD IHLUD GH P *(5&'7 €

Protocolo nº 554.940 de 04/05/2021 às 15:58:38h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 470.975 em 28/05/2021 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|-----------|------------|
| R\$ 198,34 | R\$ 56,42 | R\$ 38,52 | R\$ 10,51 | R\$ 13,69 | R\$ 9,52 | R\$ 4,15 | R\$ 0,00 | R\$ 30,80 | R\$ 361,95 |

'HWDOKHV GD 6ROLFLWDomR

\$ a\$FTKCM
FG)TG 5C
FC 5KNXC

áPVGITCFQT2CWNKUVC 8KCDKNKFCFG 4GFKTGEKQPCT'CUJDQCTF2QTVCN

'GVCNJGU FC 5QNKEK\

" 2TQVQEQNQ 4GFGUKO 522 ØØ

'CFQU FQ 2TQVQEQNQ

0 { 2T QEQN QG FG KO

522

5VCWU

8KCDKNKFCFG \$RTQXCFC

'CVCFC5QNKE Q

4G EQP LEX G2G N5CN KE Q

\$FTKGNG FG)TGKVCU FC 5KNXC

& 2

(OCKN

EQPVCVQ CFTKGNNGHTGKVCU#IOCKN EQO

6GNCPB

4GUWNVCFQ FG EQPUWNVCFQ 0QOG (ORTGUCTKCN

| | |
|---|------------|
| 5VCVWU | 4GUVTK#2GU |
| 5VCVWU2CUUax5NGO 4GUVTK#2GU \$PžNKUG 0QOG | |

áPHQTOC#2GU UQDTG Q (UVCDGNGEKOGPVQ

0QOG(ORTGUCTKCN

\$UUQEKCECQ /WNJGTGU FG 2TQFWVQ

0 QUT 001 71250

Junza Comarca do Estado de São Paulo

VERSÃO 10.4.03

Página
000026/000023

Registro Nº
470.975

28/05/2021

Protocolo nº 554.940 de 04/05/2021 às 15:58:38h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 470.975 em 28/05/2021 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| RS 198,34 | RS 56,42 | RS 38,52 | RS 10,51 | RS 13,69 | RS 9,52 | RS 4,15 | RS 0,00 | RS 30,80 | RS 361,95 |

'HWDOKHV GD 6ROLFLWDomR

\$ a\$FTKCM
FG)TG 5C
FC 5KNXC

áPVGITCFQT2CWNKUVC 8KCDKNKFCFG 4GFKTGEKQPCT'CUJDQCTF2QTVCN

\$ G CRT GUVG T & UCDG N K & PQ'

0,,1

• TI QT GK V EQT

&CTV°TKQ FG 4GIKUVTQ FG 2,

(XGPVQU

áPUETK Q FG RTKOGKTQ GUVCDGNGEKOGPVQ

(PFGTG Q FQ 'QOKEKNKCT

(PFGT Q PFKCFQ

47\$ &QTQPGN ,QU! (WU!DKQ +KIKGP°RQNKU 5 Q 2CWNQ 52 &(2

(PFGT Q & PÓT OCFQ

47\$ &(. ,15((75(% á1 +KIKGP°RQNKU 5 Q 2CWNQ 52 &(2 &QC

\$VKXKFCFGU (EQP±OKECU

| &0\$(| \$VKXKFCFG (UVC DGNGEKFC PQ .QECN" | 5KVWC Q | áPHQTOC Q G I |
|--|--|----------------|---------------|
| HGKTUCU EQPITGUUQU GZRQUK Q GU G HGUVCU 5GEWPFŽTKQ | 5GTXX Q QU FG QTICPK\ C Q Q FG | 0 Q \$RNKEŽXGN | ,WUVKÖE CVK) |
| P Q GURGEKÖECFCU CPVGTKQTOGPGV 5GEWPFŽTKQ | 1WVTCU CVKXKFCFGU FG Q P UKPQ | 0 Q \$RNKEŽXGN | ,WUVKÖE CVK) |
| EQPVG·FQ G QWVTQU UGTXX Q QU FG KPHQTOC Q PC áPVGTPGV 5GEWPFŽTKQ | 2QTVCKU RTQXGFQTGU FG Q | 0 Q \$RNKEŽXGN | ,WUVKÖE CVK) |
| 5GEWPFŽTKQ | 6TGKPCOGPVQ GO KPHQTOC Q VKEC | 0 Q \$RNKEŽXGN | ,WUVKÖE CVK) |
| 5GEWPFŽTKQ | 5GTXX Q QU EQODKPCFQU P Q | 0 Q \$RNKEŽXGN | ,WUVKÖE CVK) |
| 5GEWPFŽTKQ | GUETKV°TKQ G CRQKQ CFOKPKUVTCVKXQ | 0 Q \$RNKEŽXGN | ,WUVKÖE CVK) |
| | \$VKXKFCFGU FG CUUQEK Q Q GU FG | 0 Q \$RNKEŽXGN | ,WUVKÖE CVK) |

Junza Comarca do Estado de São Paulo

VERSÃO 104403

Protocolo nº 554.940 de 04/05/2021 às 15:58:38h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 470.975 em 28/05/2021 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| RS 198,34 | RS 56,42 | RS 38,52 | RS 10,51 | RS 13,69 | RS 9,52 | RS 4,15 | RS 0,00 | RS 30,80 | RS 361,95 |

'HWDOKHV GD 6ROLFLWDomR

\$ a\$FTKCM
FG)TG 5C
FC 5KNXC

áPVGITCFQT2CWNKUVC 8KCDKNKFCFG 4GFKTGEKQPCT'CUJDQCTF2QTVCN

| | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|-----|----------------|--|--|--------------|--|
| CPVGTKQTOGPVG 5GEWPFŽTKQ | | | | | | | | | |
| \$VKXKFCFGU FG RTQFW ^α QQ EKPGOCVQITŽÖEC FG X ^a FGQU G FG RTQITCOCU FG VNGXKU Q P Q GURGEKÖECFCU CPVGTKQTOGPVG 5GEWPFŽTKQ | | | | | 0 Q \$RNKEžXGN | | | ,WUVKÖE CVK) | |
| 5GTXK ^α QU FG OKZCIGO UQ ^α QTC GO RTQFW ^α Q CWFKQXKUWCN 5GEWPFŽTKQ | | | | | 0 Q \$RNKEžXGN | | | ,WUVKÖE CVK) | |
| (FK ^α Q F 5GEWPFŽTKQ | | | | 0 Q | 0 Q \$RNKEžXGN | | | ,WUVKÖE CVK) | |

\$VKXKFCFGU \$WZKNKCTGU

| | | |
|----------------------|----------------------|-------------------------|
| \$VKXKFCFG \$WZKNKCT | 5KVWC ^α Q | áPHQTOC ^α GI |
|----------------------|----------------------|-------------------------|

'CFQU FG áPUETK^α Q FQ áO°XGN

áPUETK^α U

0·OGTQ á2^αTKPEKRCN

1DLGVQ 5QEKCEN

'GETK^α

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|-----------|------------|
| R\$ 198,34 | R\$ 56,42 | R\$ 38,52 | R\$ 10,51 | R\$ 13,69 | R\$ 9,52 | R\$ 4,15 | R\$ 0,00 | R\$ 30,80 | R\$ 361,95 |

'HWDOKHV GD 6ROLFLWDomR

\$ a\$FTKCM
FG)TG 5C
FC 5KNXC

áPVGITCFQT2CWNKUVC 8KCDKNKFCFG 4GFKTGEKQPCT'CUJDQCTF2QTVCN

2TQFWVWQO FG EQPGEVCT CU CUUQEKCFCU EQO GPKVFCFGU RCTEGKTCU
(NCDQTCT KORNGOGPVCT G IGTGPEKCT CEQGU G VTGKPCOGPVQU FGPVT
G FKXWNICT QRQTVWPKFCFGU EQOQ XCICU FG GORTGIQU GUVCIKQU DC
2TQOQXGT G TGCNK\CT C FKXWNICECQ GO TFGU UQEKCKU FCU CEQGU (/WNJGTGU FG 2TQFWVQ 2TQOQXGT G TGCNK\CT VGTOQU FG RCTEGTKCU KPUVKVWKEQGU PCEKQPCKU G KPVGTPCEKQPCKU RWDNKECU QW RTKXC FGUGPXQNXXKOGPVQ RTQÖUUKQPCN FCU CUUQEKCFCU 1HGTGEGT UWRQT GODCKZCFQTCU G DQCTF OGODGTU 1HGTGEGT TGEWTUQU ÖPCPEGKTQU CUUQEKCECQ 2TQOQXGT G TGCNK\CT UQTVGKQU RTGOKCEQGU GPVTGI RCTEGTKCU áORNGOGPVCT PWENGQU FG CVKXKFCFGU GO SWCKUSWGT OQDKNK\CECQ FG GPKVFCFGU IQXGTPCOGPVCKU G QTICPK\CEQGU PCQ IC áORNGOGPVCT RTQITCOCU FG GFWECECQ G CRTGPFK\CIGO UGORTG NGX GUVCVWVCTKCU >VKÖECEQGU G 4GIKUVTQU FC \$UUQEKCECQ &QQRG QDLGVKXQ FG RNCPLCT G GZGEWVCT GUVWFQU RTQLGVQU G CVKXKFC 2TQFWVQ

6KRQ FG 7PKFCFG

' GFTKQ

2TQFWVKXC

)QTOC FG \$VWCQ

' GFTKQ

áPVGTPGV

\$VKXKFCFG 'GUGPXQNXXKFC)QTC FQ (UVCDGNGEKOGPVQ

8QNVCT RCTC áPVGITCFQT2CWNKUVC 8KCDKNKFCFG &Q

RCTC Q áPVGITCFQT2CWNKUVC 8KCDKNKFCFG